

LEI Nº 430/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA NA CIDADE DE IBIAPINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada RUA ADOLFO MOMBILLE ao trecho de terra que compreende a Rua 02 (dois) localizada no loteamento "**CONVIVER IBIAPINA**" que inicia na Rua Sete de Setembro e finaliza na Rua 05 (cinco), Bairro Centro, Zona Urbana deste Município, conforme planta em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, EM 02 DE ABRIL DE 2009

  
Marcos Antônio da Silva Lima  
PREFEITO MUNICIPAL